



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20

PORTARIA Nº 53

Rildo Domingos da Silva - Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3005, de 11/04/2.003, RESOLVE: Nomear os servidores, Maria Imaculada Bicego da Silva e Maria Letícia da Silva Gonçalves Firmino, para compor, durante os exercícios de 2013, a Comissão Encarregada da Realização e Fiscalização de Processos Seletivos para contratação de pessoal para cargos públicos, de caráter temporário, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, devendo vistoriar e opinar, se for o caso, sobre todas as atividades que forem desenvolvidas com referência aos mencionados Processos Seletivos. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião do Paraíso, MG, 02 de março de 2.013.

RILDO DOMINGOS DA SILVA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR